## AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXX.

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, RG nº.XXXXX SSP-BA, CPF n. XXXXXXXX, residente e domiciliada no XXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP:XXXXX, telefones: XXXXXX, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL** vem à presença de Vossa Excelência propor a presente ação:

# AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER com pedido de TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

em face do **BANCO XXXXXX**, pessoa jurídica, com endereço para citação na XXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expendidos.

#### DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Preliminarmente, a Requerente informa que é empregada doméstica e aufere uma renda mensal de x (xx) salário-mínimo, o que justifica seu pedido aos benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 98 do CPC, pois não pode arcar com o pagamento das custas e honorários sem prejuízo do seu sustento e de sua família.

#### **DOS FATOS**

A Requerente ao longo dos anos de XXX e XXXX efetuou depósitos mensais em valores vaiados de R\$ XXXX a R\$ XXXX junto ao Banco Requerido, os quais eram intitulados "Depósito Avulso XXXXXXXXXX", cartão nº XXXXXXXXX. De se destacar que o Requerido não entregou a Requerente cópia do contrato celebrado com a mesma referente a modalidade dos depósitos/aplicações em questão.

Cabe se destacar que por não ter efetuado a cópia do comprovante dos depósitos efetuados, estes se encontram ilegíveis, porém, a Requerente possui a cópia de alguns boletos, os quais faz a juntada neste instante.

Ainda, a Requerente no presente ano (XXXX), ao tentar sacar o valor depositado, este lhe foi negado por parte do Requerido, não tendo, porém, sido emitido qualquer documento ou razões escritas pelas quais o Requerido negou o saque dos valores que a Requerente depositou.

Importante destacar que no dia XX/XX/XXXX a Assistida compareceu a Defensoria Pública, a qual enviou ofício ao Requerido solicitando cópia do contrato e dos extratos dos depósitos efetuados pela Requerente, porém, até a presente data, não obteve resposta.

Ainda, conforme documento em anexo, em XX/XX/XXXX constava o valor de R\$ XXXXX (XXXXXXX) como valor a ser resgatado pela Requerente, que estaria depositado junto ao Requerido, o qual a mesma não pode proceder ao resgate até a presente data.

Assim, faz-se necessário socorrer ao Judiciário, para que seja declarado que a Requerente tem depositado a seu favor pelo menos o valor de R\$ XXXX, a ser devidamente corrigido.

#### DO DIREITO

O Código de Defesa do Consumidor constitui microssistema jurídico regulador de específicas relações caracterizadas <u>pela qualidade das partes envolvidas</u>, quais sejam: o <u>consumidor</u>, aquele que vai ao mercado de consumo para adquirir ou utilizar os bens ofertados como <u>destinatário final destes (art. 2º do CDC)</u>, as vítimas do evento (art. 17 do CDC) ou todas as pessoas, <u>determináveis ou não</u>, expostas às práticas comerciais (art. 29 do CDC),

reconhecidamente vulneráveis; e o **fornecedor**, aquele que coloca o produto ou serviço no mercado de consumo em razão da atividade mercantil e habitual que exerce, reconhecida sua superioridade econômica.

<u>E havendo uma relação onde está caracterizada a vulnerabilidade entre as partes, como de fato há no presente feito, este deve ser agraciado com as normas atinentes na Lei nº. 8.078/90, principalmente no que tange aos direitos básicos do consumidor, e a letra da Lei é clara.</u>

#### Do Direito da Requerente ao Desbloqueio de sua Conta-Corrente

Como foi explanado anteriormente, o Requerido procedeu ao bloqueio indevido e sem justificativas da conta-corrente do Requerente, devendo a Instituição Financeira ser obrigada a proceder ao imediato desbloqueio de sua conta-corrente para todas as movimentações, eis que se trata de um serviço essencial para o Requerente, o qual necessita fazer uso do seu dinheiro e pagamento de contas.

#### **Dos Danos Morais**

As instituições financeiras em geral e, mais precisamente, os Requerido devem se cercar de precauções e de sistemas de segurança para garantir um serviço eficiente e seguro para seus clientes.

O cliente, o correntista, no presente caso, a Requerente não podem ser prejudicados pela má prestação do serviço fornecido pelo Requerido. Afinal, este é o risco da atividade econômica que eles exercem, provocada pela substituição da mão-de-obra humana pelas transações eletrônicas.

Ademais, caracterizada a responsabilidade do Requerido como objetiva, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, faz-se necessária somente a prova da conduta ilícita, do nexo causal e do dano, para o surgimento do dever de indenizar. Não há que se falar em culpa.

A conduta ilícita está comprovada pela falta de segurança despendida pelo Requerido, devendo suportar os encargos de tal ocorrência em face dos riscos da atividade econômica exercida. Saliente-se que o consumidor, ao buscar os serviços de depósito bancário, visa proteger o patrimônio de indesejadas subtrações, acreditando que a instituição financeira é o local mais propício para tal intento. No caso, ocorreu exatamente o contrário, uma vez que, por negligência do Requerido, terceiros estranhos a relação entre as partes, causaram prejuízos à Requerente.

O **nexo causal** encontra-se cristalino no caso vertente, a conduta do Requerido causou prejuízo a Requerente, além de abalar sua moral.

O **dano** está configurado na impossibilidade que ficou o Requerente de poder utilizar sua conta-corrente, a qual foi bloqueada indevidamente pelo Requerido, impedindo o mesmo de fazer uso de seu dinheiro e realizar pagamentos..

Em caso semelhante ao presente, o Eminente Relator Alfeu Machado da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F.,.no bojo do julgamento do Recurso Inominado nº 20070110458878ACJ, entendeu que:

"Os saques em conta-corrente inserem-se no contexto do contrato firmado entre o particular e o Banco, nos limites do CDC - Código de Defesa do Consumidor. 3.Os serviços incrementados pela instituição financeira não respondem apenas à manutenção e aumento dos já conhecidos lucros empresariais, devendo responder também pelos riscos da atividade desenvolvida (art. 927, parágrafo único, do CCB/O2) uma vez que cabe à instituição prover a segurança do correntista e arcar com valor indevidamente sacado."

#### Acrescentou que:

"Nos termos do art. 14, do CDC c/c art. 927, parágrafo único do CCB/02, a instituição bancária responde objetivamente pelos saques indevidos, realizados por supostos fraudadores,

porquanto previsível o risco de tal ocorrência ilícita, inerente à atividade empresarial desenvolvida pela instituição, e não ser justo imputar tal risco ao cliente e consumidor do serviço. 5. "O fornecedor de serviços responde, independentemente de existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes e inadequadas sobre sua fruição e riscos. O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais o modo do seu fornecimento e o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam."

Assim, também, o entendimento do Eminente Relator Jesuíno Rissato (TJDFT):

"As instituições bancárias, nas relações com seus correntistas, submetem-se ao Código de Defesa do Consumidor, e respondem objetivamente pelos danos sofridos por estes, decorrentes da utilização de seus serviços. 2. RESTANDO INCONTROVERSO, NOS AUTOS, QUE A CONTA CORRENTE DO AUTOR FOI INVADIDA POR HACKERS, QUE DELA TRANSFERIRAM **IMPORTÂNCIA** SEM 0 SEU **CONHECIMENTO** OU CONSENTIMENTO, MOSTRA-SE EVIDENTE O DEFEITO DO SERVIÇO, RESTANDO À INSTITUIÇÃO BANCÁRIA RESSARCIR INTEGRALMENTE A QUANTIA SUBTRAÍDA, EM FACE RESPONSABILIDADE OBJETIVA E DA TEORIA DO RISCO DA ATIVIDADE. (20060610082799ACJ, Relator JESUÍNO RISSATO, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do DF)

A responsabilidade civil decorrente da má prestação de serviço de natureza bancária encontra entendimento pacífico tanto na doutrina quanto na jurisprudência no nosso direito.

O entendimento contemporâneo é o da teoria do risco do empreendimento, onde o empreendedor responde pelos riscos oriundos de seus atos, respondendo as instituições bancárias pelos riscos da operação, independentemente de culpa.

Para a fixação do quantum indenizatório, deve-se fornecer um critério ao julgador para a liquidação dos danos morais, que, normalmente, são quantificados por arbitramento pelo Magistrado.

Há que se levar em consideração, inicialmente, a capacidade financeira dos Requerido, causadores do dano moral, que possuem, indubitavelmente, aportes financeiros. Noutro giro, a parte requerente é pessoa desprovida de recursos financeiros, lutando para sobreviver.

Deve ficar claro que a parte autora não pretende se locupletar, mas somente a verba indenizatória por dano moral irá indenizar os sofrimentos por ela suportados, sendo assim, evidente que o Requerido deverá ser condenado ao pagamento de indenização à título de danos moras a favor da Requerente no valor de R\$ XXXX.

### DA TUTELA DE URGÊNCIA

Consoante se verifica dos fatos ora narrados, a situação da Requerente é <u>extremamente gravosa e merece a pronta atenção por parte do Poder Judiciário</u>.

Nesse sentido, os fatos narrados são verossímeis e, consoante à previsão constante no Código de Defesa do Consumidor, as alegações da Requerente são a uma análise preliminar deste juízo passíveis de serem consideradas como verdadeiras, mesmo porque, a mesma, ao solicitar a inversão do ônus da prova, desafia o Requerido a comprovar que a Requerente teria dado causa aos fatos que ensejaram o bloqueio de sua conta-corrente, o que possibilita o deferimento da tutela de urgência nos termos do Art. 300 e seguintes do CPC.

Ainda, temos que os danos causados a Requerente são evidentes e dispensam maiores provas, eis que o Requerente se encontra com sua conta-corrente bancária bloqueada, impossibilitando que o mesmo possa realizar saques, fazer pagamentos, sendo que o valor depositado em sua conta-corrente é essencial para sua sobrevivência e de sua

#### família.

Por fim, há de ser ponderado que a medida liminar pleiteada é totalmente reversível, ou seja, após o recebimento da Contestação, e, sendo eventualmente verificado que os fatos narrados pela Requerente não são verdadeiros, este juízo poderá revogar a liminar deferida, podendo, inclusive, o Requerido buscar eventuais prejuízos pelas vias apropridas.

#### **DOS PEDIDOS**

Posto isso, requer a Vossa Excelência:

- a) a concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- b) a concessão da tutela provisória de urgência, nos termos do art 300 e seguintes do CPC, para se determinar que o Requerido proceda ao imediato desbloqueio da conta-corrente número , agência , de titularidade do Requerente, devendo ser permitido ao Requerente a realização de saques, pagamentos de contas, impressão de extratos bancários, transferências, sob pena do pagamento de multa diária não inferior a R\$ XXX;
- c) A citação do Réu, para comparecer a audiência de conciliação/mediação, considerando o interesse da Autora na sua realização (art. 319, VII, do CPC), e restando frustrada essa, que apresente resposta no prazo de 15 dias, sob pena de revelia;
- d) <u>a inversão do ônus da prova a favor da Requerente, nos termos da previsão constante no CDC,</u>

a procedência da ação para ao final confirmar a tutela provisória de urgência, ou se for o caso deferi-la na sentença, para se condenar o Requerido a proceder ao imediato desbloqueio da conta-corrente número , agência , de titularidade do Requerente, devendo ser permitido ao Requerente a realização de saques, pagamentos de contas, impressão de extratos bancários, transferências, sob pena do pagamento de multa diária não inferior a R\$ XXXX;

e) a condenação do Requerido ao pagamento de indenização a favor do Requerente no valor de R\$ XXXXX, conforme fatos e fundamentos da presente petição;

f) a condenação do Requerido ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais consectários legais, a serem revertidos em favor do Programa de Assistência Judiciária do Distrito Federal – PRODEF;

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXX Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXXXX, de XXXX de XXXX.